



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 046/2026

Pregão Eletrônico nº 17/2026

Edital nº 17/2026

O Município de Novais, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a presente Retificação do Edital e Anexos referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2026, Processo Licitatório nº 046/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso, por prazo determinado, de sistema informatizado de gestão em saúde, em ambiente web e hospedado em nuvem (cloud computing), compreendendo os serviços de implantação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, suporte técnico continuado, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa evolutiva, conforme descrições e especificação constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

A presente retificação decorre do pedido de impugnação e de esclarecimentos apresentados pela empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 03.381.389/0001-50, nos quais foram questionadas as regras e quesitos da Prova de Conceito (PoC), prazo de convocação, ausência de índice de reajuste contratual, contradição entre julgamento global e por item, prazo de implantação, detalhamento técnico da base legada e custos de integração, regras de SLA e glosas, início das mensalidades e dados quantitativos de usuários e unidades.

Submetidos os autos à Diretoria Municipal de Saúde, órgão técnico requisitante da contratação, esta emitiu manifestação técnica circunstanciada prestando todos os esclarecimentos e promovendo as devidas revisões técnicas. Diante disso, esta Pregoeira ACOLHE INTEGRALMENTE as respostas, justificativas e orientações emanadas da Diretoria Municipal de Saúde, adotando-as como fundamento para julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação, determinando a alteração dos instrumentos convocatórios e a recepção do novo Termo de Referência.

Ficam formalmente retificados os seguintes itens do Edital, Anexos e Minuta Contratual:

1 - ITEM 1.2. DO EDITAL

Onde se lê:

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Leia-se:

1.2. A licitação será adjudcada em lote único, sendo obrigatória a apresentação de proposta para a totalidade dos serviços/itens que compõem o certame, vedada a oferta fracionada ou para itens isolados.

2 - ITEM 11.6. DO EDITAL

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Onde se lê:

11.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

Leia-se:

11.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data indicada pela Contratante na Ordem de Serviço, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - MODELO DE PROPOSTA (ANEXO IV)

Onde se lê:

- Prazo de Entrega: A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

Leia-se:

- Prazo de Entrega: - As condições de entrega e de recebimento do objeto são as descritas no Termo de Referência.

4 - CLAUSULA SEXTA – PREÇO

Onde se lê:

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Leia-se:

6.3. Os pagamentos serão realizados pelos valores unitários contratados, observada a efetiva prestação dos serviços e o respectivo ateste pela Contratante. Os serviços de implantação, parametrização, migração/conversão de dados, treinamento serão remunerados em parcela única, após sua efetiva execução, homologação e emissão do Termo de Conclusão da Implantação. A licença de uso, hospedagem, suporte e manutenção serão remunerados mensalmente, pelos valores unitários contratados, conforme os períodos efetivamente prestados e atestados, a partir da conclusão de todas as fases de implantação e da assinatura do Termo de Implantação pela Contratante, observada a efetiva disponibilização e funcionamento da solução bem como observadas as condições do Termo de Referência, vedado o pagamento por serviços não executados.

5 - CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

Onde se lê:

8.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Leia-se:

8.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em --/--/20--.

8.2. Após o transcurso desse período, os preços serão reajustados pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, divulgado pelo IBGE, aplicável às obrigações executadas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes, o intervalo mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6 – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Fica substituído integralmente o Termo de Referência anterior pela nova versão, contendo os detalhes técnicos de migração de dados, regras e critérios objetivos da Prova de Conceito (PoC), níveis de serviço de atendimento (SLA) e glosas, bem como a adequação de quantitativos e supressão dos itens de integração com WhatsApp.

Das demais disposições:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2026.

Entrega da proposta:

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 10/11/2026 as 08:30 Horas.

Data de abertura do pregão: 10/11/2026 as 09:00 Horas.

A presente retificação integra o edital para todos os fins de direito e encontra-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br e www.novais.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3561-1266.

Município de Novais/SP, 26 de outubro de 2026.

KARINA RUIZ DOURADO
Pregoeira